



199
Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-434/66.-

Barueri, 29 de novembro de 1966.-

Exmo. Sr.
CONSTANTINO CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

Com o presente estou encaminhando à V.Excia. cópia da Lei nº-29/66, promulgada hoje pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei Orgânica dos Municípios.

Sem mais, aproveito o ensejo para reiterar à V.Excia. os meus protestos de estima e apreço.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai Almeida Sylos
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

ARQUIVE-SE:
Em 29/11/66 #19
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 29/11/66
Reg. n.º 480 L.º 11 Pág. 33
Handwritten signature